



O SERVIÇO SOCIAL: UMA CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA COM O SOCIOJURÍDICO

Maria Carolina Carlos Fuza, m_carolinna@hotmail.com;
Karima Hamdan, karimamga@hotmail.com,
UNESPAR – campus Paranaíba.

Eixo Temático: Política Social e Trabalho

RESUMO: O campo sociojurídico espaço sócio-ocupacional do Serviço Social é uma área conflituosa, na qual as expressões da questão social se manifestam de forma decisiva na vida do público alvo das ações, a partir desse contexto o objetivo geral desse resumo é contextualizar o serviço social no âmbito sóciojurídico, para tanto realizamos uma revisão bibliográfica. E como principais resultados da pesquisa apontamos que houve um avanço significativo da inserção do serviço social na área sociojurídica.

Palavras-chave: Serviço social, assistente social, trabalho profissional.

INTRODUÇÃO

A área sociojurídica além de ser um dos primeiros campos de atuação do serviço social é também um espaço de relações hierárquicas, onde muitos profissionais de diversas formações atuam de maneira punitiva. Em meio a este espaço o serviço social emerge nesse campo com o objetivo de intermediar as relações de classe, porém com um pensamento crítico e com o objetivo da garantia de direitos. Nesse contexto o objetivo deste trabalho é entender como se dá a inserção do assistente social na referida área de atuação. O interesse em pesquisar sobre o tema surge da recente oportunidade de atuar na área sóciojurídica por meio de um projeto de extensão, ressaltando a importância de entender e aprender teoricamente o campo de atuação, para que isso reflita de forma positiva nos fazeres do cotidiano profissional.

MATERIAIS E MÉTODOS



A pesquisa em questão é bibliográfica e de natureza qualitativa e foi realizada a partir da revisão bibliográfica dos materiais que abordam o tema, como livros e artigos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para entender o serviço social no judiciário é preciso entender que o surgimento da profissão no país segundo Netto (1992) está ligado à transição do capitalismo concorrencial no final do século XIX para o capitalismo monopolista no início do século XX. Assim para compreender a trajetória da profissão é necessário compreender que a mesma está vinculada a questão social, esta conforme Netto (1992) é a manifestação do cotidiano da vida social expressa pela contradição entre capital e trabalho.

Em relação ao campo sóciojurídico cabe mencionar que, segundo (Fávero, 2005) o serviço social inicia sua atuação na área sóciojurídica no final da década de 1940 e no início dos anos 1950, no juizado de menores de São Paulo, porém é só a partir de 1990 que há o aumento significativo da demanda de atendimento e consequentemente de profissionais na área, devido à instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Ocorre também um aumento da produção de pesquisa sobre a realidade deste campo de trabalho, principalmente pelos profissionais nelas inseridos e em intervenção direta, e como resultado dessas ações há a ampliação do conhecimento crítico e a valorização de um espaço sócio ocupacional historicamente visto somente como espaço de controle social e de ações disciplinadoras.

No perpassar do processo histórico o serviço social então se fortalece e aumenta sua atuação na área sóciojurídica por meio da inserção de profissionais nos tribunais, nos ministérios públicos, nas instituições de cumprimento de medidas



IV JORNADA DE ESTUDOS EM SERVIÇO SOCIAL

SOC

ioeducativas, nas defensorias públicas, e instituições de cumprimento de acolhimento institucional.

Conforme Guindani (2001) a aprovação da Lei de Execuções Penais (LEP) em 1984, proporciona a produção de materiais sobre a inserção do profissional no sistema penitenciário. Isso ocorre, pois com o advento dessa lei há uma modificação das atividades que teriam se consolidado na trajetória do serviço social nessas instituições, as quais são historicamente desenvolvidas com a ideia de fortalecer as dimensões disciplinadoras e moralizantes, com as prerrogativas presentes na lei, assim à atuação ganha novas possibilidades.

Ainda que a discussão sobre o sóciojurídico tenha se ampliado no interior da categoria nos últimos anos, esse campo possibilita a compreensão de como se dá historicamente a relação entre a sociedade capitalista e a impositividade do Estado, o que pode ser identificado como decisivo nos processos de julgamento judicial das diferentes dimensões da sociabilidade nos espaços onde se executa o exercício profissional. (CFESS, 2015)

Ainda na contemporaneidade de acordo com Wac Quant (2007) a onda punitiva é uma marca do Estado neoliberal, o qual evidencia um processo de privatização e restrição de direitos. Nessa perspectiva como forma de amenizar as expressões da questão social continua a haver a criminalização dos pobres por parte do Estado e assim as esferas judiciais, por vezes reproduzem e aumentam condutas punitivas, já que as mesmas representam um controle impositivo do Estado.

A partir dessa afirmação Borgianni (2012) pontua que os assistentes sociais devem ter um entendimento amplo sobre o espaço sócio ocupacional no qual se inserem, a fim de evitar condutas que possuam um caráter que esteja ligado apenas com a da classe dominante.



CONCLUSÕES

Podemos entender então que a presença do profissional é extremamente importante nesta área, para que os mesmos com sua formação teórico metodológica, técnico operativa e ético política possam intervir de forma que assegure os direitos dos sujeitos que respondem judicialmente a algum processo. É possível observar também no desenvolver do trabalho que a profissão conforme o passar dos anos vai se modificando em todas as áreas, inclusive no sóciojurídico, local no qual, pode-se notar que somente nos anos 1990 houve um avanço expressivo na atuação profissional, com a ampliação dos campos de trabalho. Ainda cabe mencionar que o serviço social pode contribuir positivamente onde atua, desde que o profissional entenda as especificidades e a realidade do seu espaço sócio-ocupacional, com a finalidade de esclarecer sobre os direitos dos usuários de seus serviços.

REFERÊNCIAS

BORGIANNI, Elizabete. O Serviço Social no “Campo Sociojurídico”: primeiras aproximações analíticas a partir de uma perspectiva crítico-ontológica. São Paulo, mimeo, 2012.

FAVERO, Eunice Terezinha. **Fundamentos e particularidades de sua construção na área sóciojurídica.** In: O Estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos: contribuição ao debate no judiciário, no penitenciário e na previdência social /Conselho Federal de Serviço Social, (org.). – 4. Ed – São Paulo: Cortez, 2005.

GUINDANI, Miriam Krenzinger Azambuja. Tratamento penal: a dialética do instituído e do instituinte. In: **Revista Serviço Social & Sociedade.** São Paulo: Cortez, n. 67, ano XXII, 200.



IV JORNADA DE ESTUDOS EM SERVIÇO SOCIAL

IA

MAMOTO Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico metodológica**. 41 ed. Cortez Editora, São Paulo, 2014.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Trad. Sérgio Lamarão. 3. ed. revis. ampl. Rio de Janeiro: Revan; Instituto Carioca de Criminologia, 2007.